

Id:167C528699A4B3DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

06.553.820/0001-97

Exercício: 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

06.553.820/0001-97

Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 12 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.570

DECRETO Nº 4 , DE 12 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.570

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.228.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.228.000,00

Anulação

Código	Descrição	Valor	F.R.
02 19 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS		
782	27.813.0001.2269.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EVENTOS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	80.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.1.90.04.00 500 999 000		
783	27.813.0001.2269.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EVENTOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	150.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.1.90.11.00 500 999 000		
784	27.813.0001.2269.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EVENTOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	46.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.1.90.13.00 500 999 000		
785	27.813.0001.2269.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EVENTOS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	50.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00 500 999 000		
786	27.813.0001.2269.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EVENTOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	50.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00 500 999 000		
772	13.392.3716.2267.0000 PROGRAMA INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	150.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.1.90.11.00 500 999 000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

06.553.820/0001-97

Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 12 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.570

Anulação

Código	Descrição	Valor	F.R.
02 19 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS		
773	13.392.3716.2267.0000 PROGRAMA INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	80.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.1.90.04.00 500 999 000		
774	13.392.3716.2267.0000 PROGRAMA INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	46.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.1.90.13.00 500 999 000		
775	13.392.3716.2267.0000 PROGRAMA INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	50.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00 500 999 000		
776	13.392.3716.2267.0000 PROGRAMA INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	50.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00 500 999 000		
787	13.392.3716.2267.0000 PROGRAMA INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	100.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00 500 999 000		
02 19 01	DEPARTAMENTO DE TURISMO		
777	23.695.0001.2268.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	80.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.1.90.04.00 500 999 000		
778	23.695.0001.2268.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	150.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.1.90.11.00 500 999 000		
779	23.695.0001.2268.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	46.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.1.90.13.00 500 999 000		

Anulação

Código	Descrição	Valor	F.R.
02 19 01	DEPARTAMENTO DE TURISMO		
780	23.695.0001.2268.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	50.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00 500 999 000		
781	23.695.0001.2268.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	50.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00 500 999 000		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 05 00	SECRETARIA OBRAS, SAN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS		
139	04.122.0325.1019.0000 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-228.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.52.00 500 999 000		
176	15.541.0325.1058.0000 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS CONST. REFORMA DE PRAÇAS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-500.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.51.00 500 999 000		
02 06 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
275	27.812.3914.1099.0000 INCENTIVO AO DESPORTO CONST. REF. AMPL. DE ESTADIO DE FUTEBOL OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-500.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.51.00 500 999 000		

Anulação (-)

-1.228.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

06.553.820/0001-97

Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 12 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.570

FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
357.118.413-00

SANTO ANTONIO DE LISBOA, 12 de março de 2026

Id:09FEE14B4FCAB81E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PIAUI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

Decreto nº 06/2026, 06 de abril de 2026.

"Decreta que fica estabelecido como ponto facultativo o dia 10/04/2026 (sexta-feira) em detrimento das festividades culturais em alusão ao aniversário de 62 anos do município de Santo Antônio de Lisboa."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA, Estado do Piauí, FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as festividades em alusão aos 62 anos de emancipação política do município;

D E C R E T A:

Artigo 1º Fica estabelecido como ponto facultativo para todos os órgãos da administração pública, exceto os serviços essenciais, o dia 10/04/2026 (sexta-feira) para que seja realizada a limpeza e organização dos espaços utilizados nos dias de evento.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antônio de Lisboa - PI, 06 de abril de 2026.

FRANCISCO
ERIVALDO DA
SILVA:3571184130
0Assinado de forma digital
por FRANCISCO ERIVALDO
DA SILVA:3571184130
Dados:2026.04.06 11:16:35
-03'00'Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito Municipal